PORTARIA N.º 304/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor, **MANOEL CEZARIO RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº 894, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Caminhões e Carros, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 14/07/2011 á 13/07/2016, por um período de **90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 18/2019

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 18/2019 de execução de obra que entre si celebram o **Município de Araguaiana - MT** e a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA -ME** mediante as cláusulas e condições seguintes:

O Município de Araguaiana – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Presidente Vargas, 643, na cidade de Araguaiana – MT, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.239.035/0001-76, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo **Prefeito Municipal Sr. GETULIO DUTRA VIEIRA NETO**, brasileiro, Divorciado, portador do RG. n.º 949.743-SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 567.276.401-06, residente e domiciliado na Av. Inocêncio Dias S/N, Jardim Urânia II, na cidade de Araguaiana - MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **A S CONSTRUTORA LTDA - ME,** com sede na cidade de Barra do Garças – MT, à Rua Manoel Pereira de Brito, 3501 – Bairro Cristino Cortes, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.618.893/000176, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Aloisio Alves de Sousa, brasileiro, divorciado, construtor, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 822086-SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 284.241.071-87, chamado -simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR** o referido contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA

1.1 – Objetivo é a **RESCISÃO** Prestação de Serviços de **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE** na Rua Jerônimo Gomes s/n - centro - Município de Araguaiana – MT

1.2 - As partes decidiram **RESCINDIR** o referido contrato de **COMUM ACORDO.**

1.3 – As partes decidiram **RESCINDIR** o referido contrato em virtude de não ter sido liberado o recurso por parte do agente financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A rescisão é amigável, por acordo entre as partes.

2.2 – A presente rescisão está amparada pelo artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A contratante fica incumbida de anular o saldo orçamentário do contrato que ora se extingue.

3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT para dirimir quaisquer dúvidas advindas da presente extinção de contrato.

Araguaiana MT, 01 de setembro de 2020.

GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A S CONSTRUTORA LTDA -ME

Aloisio Alves de Sousa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: EDIVAN DA SILVA MENEZES R.G. nº 11335351-SSP/MT C.P.F. nº 836.261.581-87 ASSINATURA:_____	NOME: JOSÉ MARQUES DA SILVA R.G: Nº 482769-4-SSP/MT CPF: 329.257.861-20 ASSINATURA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 302/2020

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando a recomendação do médico perito para realização da avaliação psicossocial;

Considerando as atribuições e formação das servidoras municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar as servidoras municipais **DÉBORA CRISTINA DE ARRUDA**, matrícula n° 2347, Psicóloga, e **ROSIANE RIOS REIS SALOMÉ**, matrícula nº 2401, Assistente Social para realizar avaliação psicossocial em servidores públicos municipais, conforme recomendação do médico perito.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 304/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor, **MANOEL CEZARIO RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº 894, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Caminhões e Carros, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 14/07/2011 á 13/07/2016, por um período de **90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal